

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao artigo 44 da Lei nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e inciso II do art. 1º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores do Guará, para participarem da Audiência Pública que irá tratar da criação dos lotes de Subestação da CEB (QE 05) e Arena Guará (QE 11) - SRIA, Região Administrativa do Guará – RA X. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 14 de dezembro (terça-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/85337160860?pwd=bEROR0pLeC9LSjJPaXZCWVhHb3Nldz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate, encontram-se consignadas no Processo nº 00390-00003355/2021-29 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a criação dos lotes de Subestação da CEB (QE 05) e Arena Guará (QE 11) - SRIA, Região Administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
 - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
 - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
 - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º. Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

A DIRETORA PRESIDENTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO – COOPHABE.

Convoca os seu cooperados do Residencial Vale das Palmeiras, no gozo do Direito para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 27 de Novembro de 2021, às 08:00 hs em primeira convocação e às 09:00 hs em segunda e a terceira e última chamada às 10:00 hs da manhã, convocação com qualquer número de participantes, na guarita do Residencial Vale das Palmeiras a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação de informações e atualização sobre o trâmite dos trabalhos elaborados pela empresa "T. T. Engenharia b) Ratificação da fixação do aumento de taxa extra em vigor deste de novembro de 2021. c) Escolha, indicação e autorização para contratação de empresa capacitada para elaborar o projeto urbanístico do Residencial Vale das Palmeiras. d) Assuntos Gerais.

Luciana Maria Lima de Moraes Meneses.

Diretora Presidente

PIONEIRO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Aviso de Requerimento de renovação da Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 42/2018 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Q NB EPNB PLL 01 POSTO1, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, processo nº 00391-00015783/2017-90. AGLAIBE FERREIRA.



GRI CLUB E SINDUSCON-DF REÚNEM EMPRESÁRIOS EM BRASÍLIA
MINISTRO DA ECONOMIA, PAULO GUEDES, PARTICIPOU DO ENCONTRO



Mercado imobiliário em Brasília: quais os desafios e oportunidades para 2022? Este foi o tema do Club Meeting dos membros do GRI Club e Associados SINDUSCON-DF realizado no Hotel B, na capital federal.

O encontro contou com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, que apresentou algumas das ações do governo no setor econômico. Quando questionado sobre a possibilidade de reduzir a carga tributária de importação, face os aumentos exponenciais nos preços dos insumos da construção civil, ele garantiu aos empresários que haverá redução.

O evento contou, ainda, com apresentação dos indicadores do mercado imobiliário, ministrada por Marcelo Gonçalves, sócio da Brain Inteligência Estratégica, que foi responsável por conduzir o debate com os convidados.

Marcelo destacou que os maiores desafios dos empresários têm sido em relação à inflação. "Como lidar com esta situação?", questionou. Durante a conversa, informal, os empresários apontaram que a lei da oferta e procura é que vai continuar direcionando o mercado. Também destacaram que pensar em Brasília com a lógica metropolitana é um caminho para o futuro.

Na oportunidade, destacou a importância das entidades de classe na luta e representação dos empresários do setor da construção, convidando todos a se filiares ao SINDUSCON-DF ou a outra entidade de interesse.

Dionyzio Klavdianos
Presidente do SINDUSCON-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal



AVISO DE EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2021 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, inscrita no CNPJ nº. 06.127.911/0001-60, com sede na Estrada do Sol Km 7,5 Setor Habitacional Jardim Botânico, Cep: 71.680-608, Brasília/DF; representada por seu diretor OSWALDO NAPOLEÃO ALVES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 014.399.038-16 e registro geral nº 13.192.745 SSP/SP; torna público aos interessados que realizará PROCESSO DE CONTRATAÇÃO a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES NO PARCELAMENTO VERDE na modalidade de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura no PARCELAMENTO VERDE.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES	
Interessado	Cooperativa do Projeto Condomínio Verde
Forma e regime de execução	Empreitada por preço global
Retirada do Edital, Termo de referência e 10 anexos	https://shortest.link/1EQU
Data limite para entrega da proposta	15/12/2021 às 17 horas
Endereço	Estrada do Sol km 7,5, Condomínio Verde, Sede Administrativa, CEP 71680-608, Brasília/DF.
Horários	Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17hs
Informações	condominioverde@hotmail.com

Brasília, 11 de novembro de 2021.
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE
OSWALDO NAPOLEÃO ALVES
Diretor



+

JBr

Caneca Surfista
do Lago Paranoá

Use o cupom JBr e ganhe 10% de
desconto nos produtos BSB Memo.

Acesse o site: www.jornaldebrasil.com

